

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 098 DE 04 DE MARÇO DE 2010.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, por meio da Comissão Especial, encarregada da fiscalização do concurso público, para a classe de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, processo nº 23.669-4/2009.....

FAZ SABER aos candidatos **HABILITADOS** na prova objetiva, a II Etapa do concurso publico conforme disposto no capitulo VIII – DA PROVA PRATICA, nos termos do Edital de Abertura nº 302 de 21 de setembro de 2009, a saber:

1. Os candidatos listados abaixo deverão comparecer para:

1.1 AULA TEÓRICA – MÓDULO I - COMUM A TODOS OS CANDIDATOS

Dia 13/03/2010

Horário: Das 08h00min às 17h00min, com 1 hora de intervalo para lanche.

Local: Av. União dos Ferroviários, nº 1.600 – Complexo FEPASA, Auditório da Fiscalização de Trânsito - Entrada pela Rua Siqueira de Moraes.

1.2 AULA PRÁTICA – MÓDULO II - COMUM A TODOS OS CANDIDATOS

Dia 14/03/2010

Horário: Das 08h00min às 17h00min, com 1 hora de intervalo para lanche.

Local: A ser definido e informado aos participantes no dia 13/03/2010.

1.3 PROVA PRÁTICA

Dia 21/03/2010

Horário e Local: A ser definido através de Edital de Convocação a ser publicado no dia 16/03/2010 na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e nos sites www.makiyama.com.br e www.jundiai.sp.gov.br

2. NORMAS E PROCEDIMENTOS

- 2.1 O candidato deverá comparecer ao local do curso com no mínimo 30 minutos de antecedência.
- 2.2 Não será permitida a entrada do candidato após o horário de início do curso.
- 2.3 Não haverá separação de temas ou tipos de máquinas dentro do curso, as aulas terão conteúdos de todos os tipos de máquinas.
- 2.4 O candidato que não obtiver o mínimo de 80% de presença nas 16 horas/aulas não poderá realizar a Prova Prática.
- 2.5 O candidato que se retirar ou se ausentar, por qualquer motivo, do curso de formação durante a aula teórica ou prática por um período maior que 1 hora não poderá participar da prova pratica a ser realizada.
- 2.6 O candidato que não comparecer em um dos Módulos (Aula Teórica ou Aula Prática) não poderá realizar a prova prática.
- 2.7 Durante o curso o candidato deverá assinar a lista de presença no início e no final da aula.
- 2.8 Caso o candidato necessite se ausentar do local de aula por um intervalo menor que 1 hora deverá comunicar o fiscal presente e solicitar o preenchimento do documento de liberação.

- 2.9 O candidato que durante as Aulas Teórica e Prática perturbar/dificultar ou se portar de maneira inadequada prejudicando o andamento das aulas e o aproveitamento dos candidatos será eliminado do concurso.
- 2.10 Será fornecido nos dias de realização das provas água e lanche simples para os candidatos, porém o candidato que achar necessário poderá levar seu próprio alimento e bebida.
- 2.11 Não será permitido aos candidatos, sob qualquer pretexto, participar do Curso de Formação em horário ou local que não seja este definido no Edital de Convocação.

3. CANDIDATOS CONVOCADOS PARA AS AULAS TEÓRICAS E PRÁTICAS

NOME
ADELSON NEVES DE ANDRADE
ADIMAR ALVES PEREIRA
AILTON SOARES DE MELO
ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA
ANIZIO ALVES DOS SANTOS
ANTONIO AUGUSTO ARVANII
APARECIDO DONIZETE DE SOUZA
BENEDITO RAIMUNDO SILVA ESEQUIEL
CINIVALDO ROBERTO MARASSATO
CLAUDIO FIRBIDA
DAVI GUIMARAES DOS SANTOS
DIOGENES DOS SANTOS LEMOS
DONIZETI MARQUES PEREIRA
EDISON CAMPOSILVAN
ELIAS GUIMARAES DOS SANTOS
ELIEZER BARBOSA KUBOTA
FABIANO BIANCHINI CEZAR
FABIANO TOZATTO VIEIRA
FAUSTINO SOUZA SANTOS
GESIEL BARROSO LORENTI
IVANILTON SILVA DE OLIVEIRA
JOAO DERALDO RIBEIRO DE SOUSA
JOAO MARCELO DA SILVA
JOSE AMADEU GALAFACI
JOSE DANIEL DE OLIVEIRA
JOSE FERNANDO SERENO DE OLVEIRA
LEANDRO MARCEL MARASSATO
LUIZ BENEDITO TEODORO
MARCIEL RODRIGO XAVIER
NIVALDO DA CONCEICAO
OSMAR ALVES DE OLIVEIRA
PAULO ROBERTO DA SILVA
PEDRO RODOLFO DE FREITAS
RAIMUNDO NELSO FERNANDES TELES
REGINALDO APARECIDO SIMPLICIO
REVERALDO MAURICIO MOTA
ROBERTO APARECIDO COSTA
ROBERTO SILVA

ROGERIO GOMES
RONALDO GONCALVES MOREIRA
SEBASTIAO ARAUJO DE SOUSA
ULISSES DOS SANTOS JORDAO
VALCIR FIRMINO DA SILVA
VALDEMAR CONSTANTINO
VANUIR GOMES DE MORAES
VICENTE APARECIDO DA SILVA
WAGNER CELSO MENDES

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

REINALDO DE SOUZA E SILVA

Presidente da Comissão Especial

Publicado na Imprensa Oficial do Município e Registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e dez.